



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N.º. 229, DE 1.º DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1.º Conceder a **ENI PEREIRA SILVEIRA**, servidora pública municipal aposentada, o pagamento de 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 02 (dois) meses a que tem direito, nos termos do §5.º, art. 79, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda n.º 12, de 21/06/2006.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
em 1.º de agosto de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º 229, de 1.º/08/2017 foi publicada na data de 1.º/08/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão